



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 7408/2024.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando a distribuição na rede pública de saúde, de canetas de adrenalina auto injetável, para pacientes alérgicos com risco de anafilaxia.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, pois as canetas de adrenalina auto injetáveis são medicamentos à base da substância responsável por controlar e diminuir as reações alérgicas graves, ou seja, são dispositivos que podem fazer toda a diferença em situações de emergência.

Em casos graves, o paciente pode ter a anafilaxia, em que pode surgir inchaço na laringe, dificultando a passagem do ar. O recomendado é correr para o hospital, mas nem sempre dá tempo. Nessa hora, é fundamental ter um dispositivo como este, uma canetinha, em que você pressiona contra a coxa, aperta um botão e ele dispara uma dose de adrenalina que tira a pessoa da crise.

A adrenalina é um hormônio liberado sempre que o corpo é colocado numa situação de estresse, ela faz parte dos mecanismos de defesa do organismo. Na forma sintética é o tratamento heroico dos sintomas de emergência de uma reação alérgica. Infelizmente essas canetinhas custam caro e são importadas. Não tem cabimento o SUS não colocar esse dispositivo à disposição de quem tem alergias graves. Esses dispositivos salvam a vida das pessoas. Anti-histamínicos começam a agir em 20 minutos, os corticoides, às vezes, 2 horas após. A adrenalina faz isso em 1 minuto.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos